



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

1 - ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi
Administração: Adauto Dantas do Amor Cardoso.
CNPJ: 13.098.942/0001-04.

2 - ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Itanhi.
Administração: Quênia Oliveira Lima Bittencourt
CNPJ: 11.244.267/0001-40.

Fundo Municipal de Assistencial Social de Santa Luzia do Itanhi.
Administração: Valdjane Almeida do Amor Cardoso
CNPJ: 14.644.515/0001-39

Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Itanhi
Administração: Maria Osania dos Santos
CNPJ: 35.676.723/0001-90

INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal, art.59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e em atendimento ao disposto da Resolução TC nº 206 de 01 de novembro de 2001 e da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Itanhi, combinados com os art 75 a 80 da lei nº 4.320/1964 apresentamos o Relatório de Controle Interno da **Prestação de Contas do exercício de 2022**. Cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 18 de 14 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 09 de 25 de junho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 17 de 14 de dezembro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**, assim distribuídos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Receitas Correntes	51.551.200,00
Receitas de Capital	859.000,00
Dedução do FUNDEB	-2.410.200,00
TOTAL	50.000.000,00
Despesas Correntes	46.184.600,00
Despesas de Capital	3.769.400,00
Reserva de Contingencia	46.000,00
TOTAL	50.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no exercício totalizou em **R\$ R\$ 74.985.558,18 (setenta e quatro milhões novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA			
Histórico	Correntes	De Capital	TOTAL
Previstas	49.141.000,00	859.000,00	50.000.000,00
Arrecadadas	74.750.724,52	234.833,66	74.985.558,18
SalDOS Acumulados	74.750.724,52	234.833,66	24.985.558,18

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **31/12/2022**, importava em **R\$ 13.413.272,98 (treze milhões quatrocentos e treze mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)**. Assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ movimento	218.747,35
Bancos c/ vinculada	141.874,04
Bancos c/aplicação financeira	13.052.651,59
TOTAL	13.413.272,98

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 13.413.272,98 (treze milhões quatrocentos e treze mil duzentos e setenta e dois**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

reais e noventa e oito centavos). Não existem diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no exercício atingiu o montante de **R\$ 69.934.022,11 (sessenta e nove milhões novecentos e trinta e quatro mil vinte e dois reais e onze centavos)**. O total de despesas liquidadas no exercício, importou em **R\$ 69.206.691,85 (sessenta e nove milhões duzentos e seis mil seiscientos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste exercício a importância de **R\$ 68.823.930,29 (sessenta e oito milhões oitocentos e vinte e três mil novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
02/01/2022 à 31/12/2022	69.934.022,11	69.206.691,85	68.823.930,29

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no exercício créditos adicionais no montante de **R\$ 52.487.474,98 (cinquenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	52.487.474,98
Créditos Especiais	
Créditos Extraordinários	
TOTAL	52.487.474,98

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 655.506,03 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e seis reais e três centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 113.004,66
Material de Dist. Gratuita	R\$ 542.501,37
TOTAL	R\$ 655.506,03

Verificamos que os processos de despesa encontram-se devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receituários médicos (para os casos de doações de medicamentos).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Lei Nº 002 de 15 de marco de 2021.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

Não houve despesa com fretes e transportes de pessoas.

3.7 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no exercício com a concessão de subvenções à entidades sem fins lucrativos.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura **2021/2024** foram fixados através da Lei nº 966 de 11 de novembro de 2020, em **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, **R\$ 16.666,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais)** e **R\$ 7.596,57 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)** respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o exercício em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.785.516,84 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)** o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal atendeu dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, no exercício em análise, o montante de **R\$ 9.401.873,77 (nove milhões quatrocentos e um mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)**, equivalentes a **29,23% (vinte e nove vírgula vinte e três por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	32.163.998,48
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	9.401.873,77
Percentual aplicado	29,23%
SUPERÁVIT	1.360.874,15

O valor aplicado no exercício é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o exercício em análise, totalizou o montante de **R\$ 5.636.268,88 (cinco milhões seiscientos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, equivalentes a **18,73% (dezoito vírgula setenta e três por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	30.088.667,35
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	5.636.268,88
Percentual aplicado	18,73%
Superávit	1.122.968,77

O valor aplicado no exercício é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.3.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o exercício em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **53,14 % (cinquenta e três vírgula quatorze por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	72.332.724,52
Aplicado em pessoal	38.438.570,68
Terceirização (substituição de mão de obra)	0,00
Despesa total com pessoal	38.438.570,68



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Percentual de comprometimento em relação à RCL	53,14%
--	--------

5- RECOMENDAÇÕES

5.2.1 – Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante a cobrança sistemática de campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referente ao **exercício de 2022**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Santa Luzia do Itanhi/SE, 05 de abril de 2023.

Rubens Vitorino de Meneses
Secretário Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2022

1. Examinamos o relatório do Controle Interno do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi**, levantado em **31 de Dezembro de 2022** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da administração pública municipal;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2022**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.
4. Diante do Exposto segue relatório anual contendo as informações relativas e conclusão dos aspectos encontrados opinamos pela **APROVAÇÃO**.

Santa Luzia do Itanhi, (SE), 05 de abril de 2023.

RUBENS VITORINO DE MENESES
Secretário Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório anual de Controle Interno, relativo ao **Exercício de 2022**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi, 05 de abril de 2023.

RUBENS VITORINO DE MENESES
Secretário de Municipal de Controle Interno